



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ  
Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional  
(LEI 5.905/73) UTILIDADE PÚBLICA (LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

**PORTARIA COREN-AP Nº 138, DE 18 DE JULHO DE 2019.**

**A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com a Secretária da Autarquia,** no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá;

**CONSIDERANDO**

**RESOLVE:**

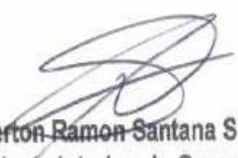
**Art. 1º** - Autorizar “ad referendum” de plenária o deslocamento e concessão de diárias os conselheiros para participar do 11º Seminário Nacional de Fiscalização (SENAFIS) em Aracaju- SE, no período de 05 a 09 de agosto de 2019;

Dra. Kleverton Ramon Santana de Siqueira - Tesoureiro  
Dra. Ingride Lima dos Reis – Secretária

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 3º.** Dê Ciência Cumpra-se.

Macapá-AP, 18 de junho de 2019.

  
Dr. Kleverton Ramon Santana Siqueira  
Presidente interino do Coren-AP

Portaria Coren-AP nº 122/2019 / Coren-AP nº 516.815 - ENF

  
Dra. Ângela Do Socorro De Souza Vaz Pamphylio  
Secretária Interina do Coren-AP

Portaria Coren-AP nº 130/2019/ COREN-AP nº. 112273-ENF